PORTARIA Nº 0058-2016
Data: 25/04/2016
Protocolo: 0709-2016

Delega poderes e atribuições ao Vice-Presidente desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Delegar ao Vice-Presidente desta Casa de Leis os Poderes e atribuições necessárias para conduzir e julgar os fatos noticiados através do memorando interno 96/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente, em 25 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente